



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 45, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e considerando a Resolução CONSEPE/UNILAB nº 107, de 18 de novembro de 2021, a ata da 21ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação e a ata de Assembleia Geral de eleição de representação discente do curso de Engenharia de Computação da Unilab, resolve:

Art. 1º Designar os(as) membros, abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem o *Colegiado do Curso de Engenharia de Computação*, e seus respectivos mandatos:

I - **Coordenador do Curso de Engenharia de Computação:** Nicolas de Almeida Martins - *de 04/02/2022 até 04/02/2024;*

II - **Vice-Coordenador:** *cargo vago;*

III - **Representantes docentes da Área de Hardware:** Sabi Yari Moïse BANDIRI (titular) e Cicero Saraiva Sobrinho (suplente) - *1º mandato: de 18/01/2022 até 17/01/2023; reconduzidos até 17/01/2024;*

IV - **Representantes docentes da Área de Software:** Allberson Bruno de Oliveira Dantas (titular) - *1º mandato: de 18/01/2022 até 17/01/2023; reconduzido até 17/01/2024; *Conforme o Regimento da Unilab, Art. 12, § 5º, o representante em questão permanecerá no referido Colegiado até a data 03/12/2023 por ocasião da vacância da representação efetiva.*

V - **Representantes docentes da Área de Matemática, Física e Química para engenharia:** Halisson de Souza Pinheiro (titular) e José Cleiton Sousa dos Santos (suplente) - *1º mandato: de 18/01/2022 até 17/01/2023; reconduzidos até 17/01/2024; e*

VI - **Representantes discentes:** Robson de Moraes Alves (titular) e Manuel Lucala Zengo (suplente) - *1º mandato: de 22/09/2022 até 21/09/2023; reconduzidos até 21/09/2024.*

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 41, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/09/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759266** e o código CRC **A2B61AEF**.

Referência: Processo nº 23282.000104/2023-03

SEI nº 0759266